



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.051

BELEM

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1952

(\*) LEI N. 1.579—DE 18 DE MARÇO DE 1952

## GOVERNO FEDERAL

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do art. 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2.º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reportarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3.º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que residir ou se encontrar, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

Art. 4.º Constitui crime:

I — Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuasdas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Penal — A do art. 329 do Código Penal.

II — Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Penal — A do art. 342 do Código Penal.

Art. 5.º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatórios de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1.º Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2.º A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito ter-

mina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo a deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da legislatura em curso.

Art. 5.º O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta lei, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1952; 131.º da Independência e 64.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS  
Francisco Negrão de Lima  
Renato de Almeida Guilhobel  
Newton Estilac Leal  
João Neves da Fontoura  
Horacio Lafer  
Alvaro de Souza Lima  
João Cleofas  
E. Simões Filho  
Segadas Viana  
Nero Moura

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 11/6/52

Petições:

0968 — Américo de Barros Brígido, encadernador, lotado na B. A. Público (licença especial) — Examine e opine a D. P.  
0969 — Antonieta de Carvalho Miranda, professora, no Município do Guamá (efetividade) — Opine a D. P.

0970 — Berenice Blanco de Moraes, prof. em Curuçá (efetividade) — Opine a D. P.

0971 — Carmen da Costa Faria, professora, em Muaná (efetividade) — Opine a D. P.

0972 — Deusarina da Silva Azevedo, professora, em Vizeu (efetividade) — Opine a D. P.

0973 — Edalberto Sampaio Lacerda, professora, em Mosquetim (efetividade) — Opine a D. P.

0974 — Estelina Gomes de Sousa, professora, em Igarapé-açu (efetividade) — Opine a D. P.

Ofícios:

Sh. da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Raimundo Alvares Viegas para o cargo de prof. em Altamira) — A. D. P.

Sh. da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Maria Pereira para o cargo de prof. em Ponta de Pedras) — A. D. P.

Sh. da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Antônio Cravo Pereira para o cargo de prof. em Ponta de Pedras) — A. D. P.

N. 1298 da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de readmissão de Maria de Lourdes Cunha-Brasil, no cargo de prof. em Portel) — A. D. P.

Em 19/6/52

Memorandum:  
00439, do Banco do Brasil S. A. (depósitos especiais) — Governo do

Estado do Pará — vinculada ao contrato de 294-38) — A. S. S. F.

Ofícios:  
N. 1294, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Porto, para o cargo de professora, em Salinópolis) — A. D. P.

N. 1295, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Maria Valentina Matos, ocupante do cargo de professora, em Igarapé-miri) — A. D. P.

N. 1296 — Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Adalgisa Barbosa de Azevedo para o cargo de professora, em Ourém) — A. D. P.

N. 1297, do Departamento de Educação e Cultura (nomeação de Altamira Menezes Conr para o cargo de professora, em Castanhão) — A. D. P.

N. 1299, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Léa Ferreira Noronha para o cargo de professora de 3.ª entrância) — A. D. P.

N. 1300, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria de Lourdes Lourinho Domingues para o cargo de professora, em Muaná) — A. D. P.

N. 1302, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Abéria da Silva para o cargo de prof. na E. N. R. "Antônio Lemos") — A. D. P.

N. 1303, da Secretaria de Educação e Cultura (designação de Geraldo C. Branco Rocha, promotor público, em Santarém para exercer as funções de Fiscal do Governo junto ao Curso Normal do Instituto Santa Clara, neste município) — A. D. P.

N. 1304, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria de Lourdes Vieiras para o cargo de prof. em Conceição do Araguaia) — A. D. P.

N. 1306, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Raimundo de Araújo Paixão Filho para o cargo de servente do

grupo escolar de Igarapé-açu) — A. D. P.

N. 1307, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Matilde Farias de Oliveira para o cargo de prof., em Capanema) — A. D. P.

N. 1308, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Ester Porto, para o cargo de prof., em Soure) — A. D. P.

N. 256, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — A. D. P.

N. 257, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do guarda civil Antônio Carlos Camarão Marques) — A. D. P.

N. 253, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do guarda civil Raimundo Nonato de Carvalho) — A. D. P.

N. 259, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do guarda civil Irineu Freire do Amaral) — A. D. P.

N. 260, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do guarda civil Benedito Damasceno Pastanha) — A. D. P.

N. 261, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro Antônio Elias Miranda) — A. D. P.

N. 262, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro Francisco Américo da Fonseca) — A. D. P.

N. 263, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro João Valente Cordovil) — A. D. P.

N. 264, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro José de Assis Santana Braz) — A. D. P.

N. 265, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro Ottoni Soares de Azevedo) — A. D. P.

N. 266, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro Alfredo Alves da Silva) — A. D. P.

N. 267, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do sinalheiro Milton Alves de Melo) — A. D. P.

N. 268, do Departamento de Segurança Pública (encaminha termo de contrato do guarda civil Wilson Costa Marques) — A. D. P.

N. 269, do Departamento de Segurança Pública (material de expediente) — A. D. M., por intermédio da S. E. F.

Sh. da Secretaria de Educação e Cultura (remissão da professora Felicissima Cordovil de Oliveira, de carnateua — Guamá,

(\*) Publicada no "Diário Oficial" da União, de 21 de março de 1952.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisao ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Secretario do Interior e Justica :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretario de Economia e Financas :

Dr. GILIO DE MENDONCA MAROJA

Secretario de Saude Publica :

Dr. EDUARDO VALENTE FERREIRO

Secretario de Educacao e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretario de Obras, Terras e Viacao :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

\*\*\*

As Reparticoes Publicas devem ser remetidas...

As reclamações pertinentes à matéria retribuída...

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados...

Table with 2 columns: Description (e.g., Annual, Semestral) and Price (e.g., 280,00, 140,00).

Assinaturas... A fim de evitar solução de continuidade...

As repartições públicas... As assinaturas anuais renovadas...

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos...

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa...

Assinaturas - Continuação - A...

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

DECRETOS DO DIA 24 DE JUNHO DE 1932

Despachos proferidos pelo Sr. Secretario de Estado

Antonio Borges Feres Leal - Ao Sr. General Governador...

1) - A aquisição e importação de gado pelo varadouro do Tocantins...

2) - Não parece conveniente a esta Secretaria de Estado o emprego de novas verbas em serviços de conservação...

3) - Somente o D. E. R., por intermédio de sua Diretoria Geral, poderá oferecer esclarecimentos acerca da verba citada pela missivista.

Ministério da Viação e Obras Públicas (exposição de motivos) - Cienté. Restitua-se ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete Governamental.

Simão da Gama Coelho e outros - A consideração do Sr. General Governador.

Grandes Hotéis S/A. (solicitando pagamento de conta) - As contas do presente expediente referem-se a homenagem prestadas pelo Governo do Estado ao Sr. Ministro da Agricultura...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Chefe de Expediente

Antonio Borges Feres Leal - Ao Sr. General Governador...

1) - A aquisição e importação de gado pelo varadouro do Tocantins...

2) - Não parece conveniente a esta Secretaria de Estado o emprego de novas verbas em serviços de conservação...

3) - Somente o D. E. R., por intermédio de sua Diretoria Geral, poderá oferecer esclarecimentos acerca da verba citada pela missivista.

Ministério da Viação e Obras Públicas (exposição de motivos) - Cienté. Restitua-se ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete Governamental.

Simão da Gama Coelho e outros - A consideração do Sr. General Governador.

Grandes Hotéis S/A. (solicitando pagamento de conta) - As contas do presente expediente referem-se a homenagem prestadas pelo Governo do Estado ao Sr. Ministro da Agricultura...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

João Monteiro de Pina - Aceito, em parte, o parecer da Procuradoria Fiscal...

tabilidade, atestando a possibilidade de realização da despesa, mediante suplementação da dotação competente. Tratando-se de equipamento necessário à reforma que se procede no Centro de Saúde n. 2, esta Secretaria de Estado manifesta-se pelo atendimento de pedido da S. S. P.

—Cooperativa dos Marchantes (solicitando pagamento) — Informe a Divisão de Despesa, sobre o pagamento das contas de março e abril.

—Conselho Escolar de Barcarena (pedido de material permanente) — Ao Sr. General Governador, com a informação da Divisão de Material, para o controle de que está assotada a dotação destinada a Material Permanente, Ensino Primário.

—Nacionalidade (pagamento de publicações) — 1) ao Sr. Chefe de Expediente, para autorizar. 2) Tendo sido a publicação efetuada, conforme comprovante apresentado a esta Secretaria e encaminhado ao Sr. General Governador, autorizo o pagamento. A D. D., para os devidos fins, isto é, para remessa telegráfica, através do Banco do Brasil.

—Padre Manoel Albuquerque — Ao Departamento de Produção, para dizer.

—Newton Soares, Secretaria de Saúde Pública (solicitando pagamento de duodécimos dos meses de janeiro a maio do corrente ano) — A Divisão de Despesa, para atender.

—Teófilo Carvalho — A Divisão de Despesa, para os devidos fins, cancelando-se a ordem de pagamento enviada à Coletoria de Abetetuba.

—Afonso Ramos & Cia. — A Carteira da C. E. T. A., para informar.

—Laboratórios Silva Araújo Roussei S.A. — A Divisão de Contabilidade, para o expediente referente à abertura de crédito especial na dívida oportunidade.

—João Botelho (telegrama) — Ao Sr. General Governador, com a informação de que a vaga já foi preenchida.

—Artur de Sousa Leal — Ao exame e parecer da Recebedoria de Rendas.

—Antenor da Silva Fonseca — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável ao deferimento do pedido, o qual, entretanto, dependerá de crédito especial a ser concedido pela Assembléia Legislativa.

—Júlio A. Valente — A D. D., para pagamento da segunda prestação referente ao preço da aquisição do fidei, cuja esbortura far-se-á, mediante oportuna suplementação.

—Conservatório Carlos Gomes — Ao Sr. General Governador, com a informação desta Secretaria de Estado, no sentido de que existe dotação suficiente para a cobertura da despesa a que se refere o expediente.

—Divisão de Receita (solicitando material para a Seção de Coletorias) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para solicitar à Eyngton & Cia., o apressamento dos reparos e remeter à Divisão de Material, para aquisição da máquina de escrever solicitada.

—Departamento de Estradas de Rodagem (designação de uma Comissão para tomada de contas na Tesouraria do referido Departamento) — A Divisão de Contabilidade, para dizer sobre a comissão solicitada.

—Secretaria de Interior e Justiça (pagamento de gratificações) — A D. D., para pagamento, de acordo com o parecer da Divisão de Despesa.

—Joaquim Figueiredo das Neves, Associação Comercial do Pará — A consideração do Sr. General Governador.

—Divisão de Receita (solicitando relação dos suprimentos feitos à diversos exatores do interior) — Ao Sr. Chefe de Expediente para informar.

—Expediente relativo a percentagens dos fiscais de rendas da Recebedoria — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à modificação sugerida, da legislação vigente, pelas

regras amplamente expostas no expediente anexo.

—Newton Soares, Matadouro do Maquari, folha de pagamento de gratificação do Matadouro do Maquari, Secretaria de Saúde Pública (requisição de material), folha de pagamento do Grupo Escolar De. Freiras, Instituto Lauro Sodré (duodécimo do mês de junho), Ana Rosa da Mota, Benjamin Malcher de Sousa, Luiz Cardoso da Silva, Africana Teófilo S.A., Sociedade Técnica de Soldagem Limitada — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—Escola do lugar Tapetaquí, Município de Bujarú, requisitando material escolar) — A Divisão de Material, para atender, segundo o prazo.

—Milton Lopes de Miranda (solicitando material) — A Divisão de Material, para atender, em prazo.

—M. Tunas & Filho (remetendo recibo para pagamento) — A D. D., para atender a conta Representação Oficial, tabela 108 do orçamento.

—José Maria Chaves da Costa — A Superintendência da Fiscalização, através da Recebedoria de Rendas, para dizer.

—Antônia de Oliveira Leitão (solicitando pagamento de exercícios findos) — A D. D., para anexar ao expediente de referência e devolver a novo despacho.

—Fábrica União Indústria e Comércio S.A. — Atendo o pedido de retificação, em face das informações oferecidas pelos funcionários Braulio e Simões, as quais ostentam a procedência das elegações.

—Instituto Lauro Sodré, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde Pública (requisição de material) — A Divisão de Material, para atender.

—I. A. P. M. (sobre levantamento de débito das contribuições dos tripulantes da lancha Inspeção Pinto Marques) — A S. O. T. V., para o pedido de encaminhamento ao S. N. E., para informação.

DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

Table with 2 columns: SALDO do dia 21 de junho de 1952, Renda do dia 23 de junho de 1952, SOMA. Values: 2.527.227,40, 347.909,40, 2.875.136,80.

Table with 2 columns: Pagamentos efetuados no dia 23 de junho de 1952, SALDO para o dia 24 de junho de 1952. Values: 179.518,80, 2.698.618,00.

Table with 2 columns: DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro, Em documentos. Values: 2.223.316,60, 475.301,40.

TOTAL 2.698.618,00 Belém (Pará), 23 de junho de 1952. Visto: João Teófilo, diretor da Div. Despesa. A. Nunes—Despachante

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 24 de junho de 1952. A Divisão de Despesa da S. E. E. Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

- Auxílios: Santa Casa de Misericórdia, Departamento do Câncer e Serviço de Assistência à Infância, Escola do Serviço Social do Pará, Rádio Clube do Pará, Federação Infante-Juvenil, Instituto S. Alberto de C. de Araguaia, Academia Paraense de Letras, Instituto Santa Rosa de Conceição de Araguaia, União Pia Pê de S. Antônio, Lactário de Ariaruna, Congregação do Precioso Sangue, Orfanato do Colégio Santo Antônio, Paróquia S. S. do Perpétuo Socorro, Colégio das Irmãs Vicentinas de Mocaçuba, Colégio Santa Catarina de Labouré, Conselho Regional de Desportos, União Acadêmica Paraense, Sociedade Fenix Caixaerial Paraense, Instituto Calmet do Pará, Casa do Professor, Orquestra Sinfônica Paraense, Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Pará, Escola Feminina Obra da Providência, Instituto Histórico e Geográfico do

Pará, Seminário N. S. da Conceição, Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária, Escola Sagrado Coração de Jesús, Círculo Operário de Belém, Instituto N. S. Auxiliadora de Carneté, Dispensário Santa Luzia do Marilac, Orfanato Santa Rosa de Belém, Dispensário São Vicente de Paula, Instituto Imaculada Conceição de Baião, Cruz Vermelha Brasileira (Seção do Pará), Diretoria do Berço do Pobre, Escola Doméstica N. S. da Anunciação de Ananindeua, Sociedade Mecânica Paraense, Instituto

D. Bosco, Ginásio Santa Catarina de Belém.

Diversos: Aimiro Oliveira Lima, Raimundo S. Maués, Júlio A. Valente, Cia. Segurança Industrial, Lex S.A. Indústria e Comércio, Cia. Wetzel Industrial, Dr. Miguel José Almeida Pernambuco Filho, Manoel Rodrigues Borges, Teófilo M. de Carvalho, Bellval de Sousa Mendes.

Custeios: Hospital Juliano Moreira e Centro de Saúde n. 2.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 20/6/52

Ofícios: 1542 — Serviço de Navegação do Estado (encaminhando uma conta de Cr\$ 42.300,00 a favor da Sociedade Técnica de Soldagem) — A S. E. F., para conhecimento do despacho de fis. 3 do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

1539 — Departamento Estadual de Água (remetendo folha de pagamento do Pessoal Fixo referente a junho de 1942) — A Divisão do Pessoal, através da Secretaria de Interior e Justiça.

1531 — José Pinheiro de Sousa (solicitando providências sobre a invasão de sua propriedade em Bujarú) — Ao Serviço de Terras, para atender ao que pede a S. E. F.

1544 — Coletoria Estadual de Capanema (informando sobre o requerimento de Laurinda dos Santos Figueiredo) — Junta aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1545 — Secretaria de Estado do Interior e Justiça (agradece informações desta Secretaria) — Cliente. Arquivo-se.

1546 — Secretaria de Estado de Saúde Pública (comunicação de posse) — Cliente. Arquivo-se. Em 23/6/52

1541 — Milton Oliveira Rodri-

gues (pedindo certidão dos lotes ns. 21, 22 e 23 da 3.ª linha à margem da E. F. B.) — Ao Serviço de Terras.

1538 — Demócrito Rodrigues de Noronha (requerendo por compra ao Estado parte do lote n. 6 e o lote n. 18 da 2.ª linha que corre paralela a E. F. B.) — Ao Serviço de Terras.

1535 — Maurício Cordovil Pinto (requerendo por compra parte do lote n. 6 e o lote n. 17 da 2.ª linha paralela a E. F. B.) — Ao Serviço de Terras.

576 — Auto de compra de terras devolutas no Município de Vigia, em que é requerente Zacarias Rodrigues da Silva) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para seu parecer.

N. 1547, do Serviço de Transportes do Estado (remetendo folha de pagamento do Pessoal Fixo referente ao mês de junho corrente) — A Divisão do Pessoal, através da S. T. J.

N. 1543, do Departamento Estadual de Águas (solicitando inspeção de saúde para fins de licença em Manoel Maximiano Santos) — Ocioso-se à S. S. P. a respeito.

N. 1555, da Coletoria de Rendas do Estado em Icoaraci (respondendo ofício n. 93 desta Secretaria) — Junta os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1540, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta de Figueiredo Cardoso & Cia. no valor de Cr\$ 3.200,00) — A S. E. F.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

E. ESTADO DE SAUDE PUBLICA

CONCURSO DE MONOGRAFIA SOBRE A LEPROSA

Conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL da União, de 14 de maio último, acham-se abertas no Serviço Nacional de Leprosia, do Departamento Nacional de Saúde, à Rua Washington Luiz, 13-1.º de, à Rua Washington Luiz, 13-1.º horas de dia 15 de outubro vindouro, as inscrições para o concurso de monografia sobre o seguinte tema:

ESTUDO ATUAL DA TERAPÉUTICA DA LEPROSA

Poderão concorrer, apresentando trabalho inédito, funcionários e extranumerários de União, dos Estados, Territórios, Distrito Federal e municípios, funcionários de instituições particulares de combate à lepra existente no país e todas as pessoas que trabalham em qualquer Instituição Médico Social.

A inscrição consistirá na entrega ao Serviço Nacional de Leprosia, mediante recibo, de trabalho inédito sobre o assunto, com o qual, e, sob pseudônimo, o concorrente se candidata.

Será também considerado inscrito o candidato cujo trabalho, enviado por via postal, der entrada no Serviço Nacional de Leprosia dentro do prazo acima mencionado.

O trabalho deverá ser acompanhado de sobrecarta com o pseudônimo do candidato, seu verdadeiro nome, cargo ou função que exerce, a repartição ou instituição, bem como uma declaração assinada, registando dos direitos autorais em favor do Serviço Nacional de Leprosia.

Serão conferidos prêmios de Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 5.000,00 aos trabalhos que se classificarem em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, de acordo com a indicação da comissão julgadora.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região, à rua São Jerônimo, 605, entre 7 e 13 horas, diariamente.

(G — Dias 24 e 30/6)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Aforamento de terras Dr. Levindo Dias Maia, Secretário Geral Interino da Prefeitura

ra Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Inês A. de Oliveira, brasileira, casada, residente nesta cidade a Boça do Acre n. 39, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boca do Acre, Rodovia SNAPE, Padre Julião e Praça do Centenário, abrangendo 8m,30; medindo do de frente 2m,30 por 2m,30 de fundos ou seja uma área de 52,234. Tem a forma de um paralelogramo confinada pelo lado direito o imóvel n. 37 e pelo lado esquerdo o de n. 41.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de junho de 1952. — (a) Levindo Dias Maia, Secretário Geral Interino.

(T-3267—14, 24, 6 e 4/7—Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de terras

Dr. Levindo Dias Maia, Secretário Geral Interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria Botelho de Lima, brasileira, viúva, residente à Avenida S. Jerônimo n. 1331, requerido por aforamento o terreno situado no quadro: Avenida S. Jerônimo para onde faz frente e João Balby, Travessa Caldeira Castelo Branco e Praça Floriano Peixoto, de onde dista 97m,70; Limita-se a direita o imóvel n. 1.325 e a esquerda o de n. 1.333 Medindo de frente 4m,35 por 50m00 de fundo ou seja uma área de 217,ms,50.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de junho de 1952. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, Secretário Geral Interino

(T-3261—14 e 24/6 e 4/7—Cr\$ 120,00)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Edital de chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Gulomar Monteiro Barbosa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar "São Raimundo", no Município de Nova Timboteua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser pu-

blicada no DIÁRIO OFICIAL, em 30 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria. (Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/6)

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada Dona Diva Nobre do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotada na escola da Travessa 98, Klím. 18, no Município de Ananás, a reassumir o exercício de suas funções, na aludida escola, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E. P.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia, para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 31 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria. (Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26 e 27/6)

Pelo presente Edital de Chamamento, fica notificada D. Venância Paulina Alves, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Paculhy Claro, no município de Ourém, para no prazo de vinte (20) dias a contar da data da 1.ª publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções do seu cargo na referida escola, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28/10/41. Eu Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 9 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

Pelo presente Edital de Chamamento fica notificada D. Raimunda Penaforte Damasceno ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Tijuca no município de Ourém, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções do seu cargo na referida escola, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28-10-41. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, autuei o edital extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 9 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6 1.º 2, 3 e 4/7)

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada Dona Zilda Corrêa Alves, ocupante do cargo

de professora de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Tapinambá, no Município de Ourém, para no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções do seu cargo na referida escola, sob pena de findo o referido prazo, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, autuei o edital extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 9 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria  
(G.—Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada a normalista Elza de Jesus Silva Pais, ocupante do cargo de professor de Educação Física, Padrão G, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da 1.ª publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão na forma do artigo 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28/10/41. (E. F.

P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Classe N, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 10 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria  
(G.—Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

Pelo presente edital de chamamento fica notificada Dona Inês Soares Diniz, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Vila Gurupi—Vizeu, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de forma maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão na forma do art. 254, do Decreto-lei 3.902, de 28/10/41. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia, para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL em 3 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria  
(G.—Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

## EDITAIS ANÚNCIOS

#### FORÇA E LUZ DO PARA

S. A.

#### AVISO

#### (4.ª entrada das ações subscritas)

De acôrdo com o que estabelece o artigo 7.º dos Estatutos Sociais, convidam-se os senhores acionistas a efetuarem o pagamento da quarta entrada, que é de 10% (dez por cento) sobre os 80% (oitenta por cento) do capital subscrito, que restaram a pagar após efetuada a entrada inicial, o qual deverá ser feito até 31 de julho próximo, em qualquer Banco da praça, inclusive na Caixa Econômica Federal do Pará.

NOTA — Pede-se aos senhores acionistas retardatários para efetuarem o pagamento das prestações em atraso, a fim de evitar possíveis demoras na integralização do capital da Companhia.

Pará, 19 de junho de 1952.

Força e Luz do Pará S/A.

A DIRETORIA

(Ext.—Dias 20, 22 e 24/6)

#### CHAMADA DE EM-

#### PREGADO

Pelo presente, notificamos Reinaldo Azevedo Santos, ocupante do cargo de balconista em nosso Armazem, do qual se afastou desde o dia 24 de maio p.p., a se apresentar ao serviço até o dia 30 do corrente mês de junho, sob pena de ser demitido por abandono de emprego.

Belém, 20 de junho de 1952.

Ferreira Gomes, Ferragis-

ta, S/A.

Aled Parry — Diretor

(Ext.—21, 24 e 28/6)

## BANK OF LONDON &amp; SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)  
Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado ..... £ 5.050.000  
Capital Realizado ..... £ 5.050.000  
Capital Subscrito ..... £ 5.050.000  
Fundo de Reserva ..... £ 3.000.000

## CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1952

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco) Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

| — A T I V O —                       |                                   | — P A S S I V O —                                |                               |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------------|
| A—DISPONÍVEL                        |                                   | F—NÃO EXIGÍVEL                                   |                               |
|                                     | Cr\$                              |  | Cr\$                          |
| <b>Caixa</b>                        |                                   |  |                               |
| Em moeda corrente .....             | 81.170.167,49                     | Capital .....                                    | 100.000.000,00 100.000.000,00 |
| Em depósito no Banco do Brasil      | 270.666.071,30                    | Fundo de reserva legal .....                     | 20.000.000,00                 |
| Em depósito à ordem da Sup. da      |                                   | Fundo de previsão .....                          | 4.882.988,00 124.882.988,00   |
| Moeda e do Crédito .....            | 42.647.308,20                     | <b>G—EXIGÍVEL</b>                                |                               |
| Em outras espécies .....            | 31.937.653,60 426.421.200,50      | Depósitos  |                               |
| <b>B—REALIZÁVEL</b>                 |                                   |  |                               |
| Empréstimos em                      |                                   |  |                               |
| c corrente .....                    | 823.321.346,00                    | à vista e a curto                                |                               |
| Títulos descontados                 | 398.336.571,50                    | prazo:   |                               |
| Correspondentes no                  |                                   | de Poderes Públi-                                |                               |
| país .....                          | 15.250.654,60                     | cos .....  |                               |
| Agências no exte-                   |                                   | 5.000,00   |                               |
| rior .....                          | 9.411.485,70                      | de Autarquias ..                                 |                               |
| Correspondentes no                  |                                   | 22.691.138,90                                    |                               |
| exterior .....                      | 1.185.636,00                      | em C/C sem limite                                |                               |
| Outros créditos ...                 | 624.307.490,90 1.871.813.184,70   | 558.714.274,80                                   |                               |
| Títulos e valores                   |                                   |  |                               |
| mobiliários:                        |                                   |  |                               |
| Apólices e obriga-                  |                                   | em C/C limitadas                                 |                               |
| ções federais ..                    | 1.063.600,00                      | 215.027.414,10                                   |                               |
| Ações e debêntures                  | 5.071,00 1.068.671,00             | em C/C populares                                 |                               |
|                                     |                                   | 16.985.490,50                                    |                               |
|                                     |                                   | em C/C sem juros                                 |                               |
|                                     |                                   | 138.466.260,20                                   |                               |
|                                     |                                   | em C/C de aviso ..                               |                               |
|                                     |                                   | 75.561.068,50                                    |                               |
|                                     |                                   | Outros depósitos ..                              |                               |
|                                     |                                   | 182.506.506,70 1.209.957.153,70                  |                               |
|                                     |                                   | a prazo:   |                               |
|                                     |                                   | e Autarquias .....                               |                               |
|                                     |                                   | 45.000.000,00                                    |                               |
|                                     |                                   | de diversos:                                     |                               |
|                                     |                                   | a prazo fixo .....                               |                               |
|                                     |                                   | 133.454.330,70                                   |                               |
|                                     |                                   | de aviso prévio ..                               |                               |
|                                     |                                   | 77.682.340,90 256.136.671,60                     |                               |
|                                     |                                   | 1.466.093.825,30                                 |                               |
|                                     |                                   | Outras Responsa-                                 |                               |
|                                     |                                   | bibilidades:                                     |                               |
|                                     |                                   | Letras a pagar ..                                |                               |
|                                     |                                   | 7.913.340,20                                     |                               |
|                                     |                                   | Agências no País                                 |                               |
|                                     |                                   | 63.937.723,50                                    |                               |
|                                     |                                   | Correspondentes no                               |                               |
|                                     |                                   | País .....                                       |                               |
|                                     |                                   | 8.914.255,00                                     |                               |
|                                     |                                   | Agências no exte-                                |                               |
|                                     |                                   | rior .....                                       |                               |
|                                     |                                   | 41.839.772,00                                    |                               |
|                                     |                                   | Correspondentes no                               |                               |
|                                     |                                   | exterior .....                                   |                               |
|                                     |                                   | 1.512.554,30                                     |                               |
|                                     |                                   | Ordens de paga-                                  |                               |
|                                     |                                   | mento e outros                                   |                               |
|                                     |                                   | créditos .....                                   |                               |
|                                     |                                   | 653.854.035,70 777.971.680,70 2.244.065.506,00   |                               |
|                                     |                                   | <b>H—RESULTADOS PENDENTES</b>                    |                               |
|                                     |                                   | Contas de resultados .....                       |                               |
|                                     |                                   | 56.182.103,10                                    |                               |
|                                     |                                   | <b>I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>                   |                               |
|                                     |                                   | Depositantes de valores em gar.                  |                               |
|                                     |                                   | e em custódia .....                              |                               |
|                                     |                                   | 2.050.248.445,10                                 |                               |
|                                     |                                   | Depositantes de tí-                              |                               |
|                                     |                                   | tulos em cobrança:                               |                               |
|                                     |                                   | de País .....                                    |                               |
|                                     |                                   | 494.038.952,60                                   |                               |
|                                     |                                   | do Exterior .....                                |                               |
|                                     |                                   | 985.347.607,10 1.479.386.559,70 3.529.635.004,80 |                               |
|                                     |                                   | 5.954.765.601,90                                 |                               |
| <b>C—IMOBILIZADO</b>                |                                   |  |                               |
| Edifícios de uso do                 |                                   |  |                               |
| Banco .....                         | 80.319.116,80                     |  |                               |
| Móveis e utensílios                 | 4.317.462,40                      |  |                               |
| Material de expe-                   |                                   | 86.777.982,50                                    |                               |
| diente .....                        | 2.141.403,30                      |  |                               |
| <b>D—RESULTADOS PENDENTES</b>       |                                   |  |                               |
| Juros e descontos                   | 11.009.392,70                     |  |                               |
| Impostos .....                      | 1.586.664,00                      |  |                               |
| Despesas gerais e                   |                                   | 39.022.021,50                                    |                               |
| outras contas ..                    | 26.425.964,80                     |  |                               |
| <b>E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>      |                                   |  |                               |
| Valores em garantia .....           | 611.396.043,10                    |  |                               |
| Valores em custódia .....           | 1.438.852.402,00                  |  |                               |
| Títulos a receber de c/alhaia ..... | 1.479.386.559,70 3.529.635.004,80 |  |                               |
|                                     |                                   | 5.954.765.601,90                                 |                               |

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1952. — Bank of London & South America Limited. — R. F. Thomas, gerente principal interi-  
no — R. C. Watson, contador (Reg. C. R. C. n. 4.068). (Ext.—24(6))



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1952

NUM. 3.630

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 2.<sup>a</sup> Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 27 de junho corrente para julgamento pela 2.<sup>a</sup> Câmara Criminal, da apelação crime da Comarca da Vigia, em que é apelante, Teodomiro José Dias; e, apelada, a Justiça Pública, sendo Relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico. Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 20 de junho de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 25 de junho corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, dos Embargos Cíveis da Capital, em que é embargante, Judith Cavalcante; e, embargados, Manoel Castro Martins e sua mulher, sendo Relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de junho de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Faço público, de ordem do Sr. Desembargador Presidente e para conhecimento dos interessados, que se acha vaga a Comarca de Conceição do Araguaia, em virtude da remoção de seu titular para a de Capanema, estando aberta nesta Secretaria, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste no órgão oficial, a inscrição aos Juizes de Direito de 1.<sup>a</sup> Entrância que pretendam remoção para a dita comarca, nos termos do art. 21, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, alterado pela Lei n. 448, de 10 de dezembro de 1951.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 20 dias do mês de maio de 1952. — (a) Luiz Faria, secretário.

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Antônio Corrêa e Dona Luiza Cristo dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Apeli, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Tupinambás, s/n, filho de Narciso Manoel Corrêa e de Dona Francisca Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maiuatá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Tupinambás, s/n, filha legítima de João Assunção dos Santos e de Dona Margarida Marques de Cristo Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

## EDITAIS JUDICIAIS

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso **Raído Honório.** (T-3331 — 17 e 24/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Expedito Bento do Rosário Pereira e a senhorinha Maria de Nazaré Nogueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, electricista-mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Municipalidade, "Vila Atlântica" n. 8, filho legítimo de Raimundo de Sousa Pereira e de Dona Marcelina do Rosário Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Municipalidade, 915, filha legítima de Augusto Fernandes Nogueira e Dona Antônia Gomes Nogueira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.** (T-3330 — 17 e 24/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Carlos Gomes da Costa e Dona Cândida Moraes da Costa.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Costa, 16, filho de João Galvão da Costa e de Dona Amélia Galvão da Costa.

Ela é solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Costa, 16, filha de João Vicente da Mota e de Dona Josefina Pedrosa da Mota.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.** (T-3318, 24 e 29/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmar Corrêa e Dona Margarida do Rosário Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga

Cabral, 18, filho de Maria Corrêa. Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, 18, filha de Paulo Gonçalves Cordeiro e de Dona Nazaré do Rosário Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.** (T-3325—24/6 e 1.9/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Dyer e a senhorinha Maria Conceição Vianna Dyer.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, auxiliar de engenharia, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Tito Franco, 459, filho de Carlisle Dyer e de Dona Joetta Santiago Dyer.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora particular, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Padre Antônio, 337, filha legítima de Celso Fern Costa, 18, filha de João Viçoso e de Dona Marieta Vianna.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.** (T-3326—24/6 e 1.9/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Augusto Valentim e a senhorinha Maria Augusto Valentim.

Ele diz ser solteiro natural de Portugal, Colônia, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Padre Prudente, 218, filho de Antônio Augusto e de Dona Alzira Ferreira da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 1.<sup>o</sup> de março, 408, filha de Joaquim Maria Pereira Valente e de Dona Domingas Paes Gonzalez.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade

de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raído Honório.** (T-3327—24/6 e 1.9/7 Cr\$ 40,00)

## JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Ex. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz da sexta vara cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Para saber que a este juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Sit. a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que, conforme consta nos livros de finanças de ratificação n. 119, fls. 12v, encontra-se lavrada a dívida de Dona Emília da Glória Magalhães, um terreno sito à Rua das Companias, onde mede trezentos e oito metros, fazendo ângulo com as Travessas 22 de Junho e 23 de Junho, com sessenta metros e 14 de largura, por onde mede cinquenta e oito metros. Sucede porém, que estando dito terreno em atraso com o pagamento dos juros e parte do ano de 1950, 42 anos de débito para com a Fazenda Municipal, no valor total de Cr\$ 485,60, inclusive multa regulamentar, conforme se vê do documento em anexo, a suplicante propõe contra a referida terceira a presente ação declaratória a que se refere o art. 907, do Código Civil Brasileiro, a fim de ser declarada extinta a existência nos termos do art. 907 do citado artigo, voltando o imóvel a incorporação do Patrimônio Municipal, para o que requer a citação da suplicada a seu marido, se casada for, para assistirem a todos os termos da predita ação até final, sob pena de revelia e mais consequências de direito. Protesta-se por todos os gêneros de provas legais admitidas em direito e P. Defensoria, Belém, 18 de maio de 1951. (a) Amilar Nunes. Em cuja petição foi escarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer, Belém, 18.5.51. (a) João Bento de Sousa. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência cumprida, não se sabendo o lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Emília da Glória Magalhães, e seu marido se casada for, citados para no prazo de 30 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1952. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T-3323—24/6, 4 e 15/7-Cr\$ 180,00)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1952

NUM. 438

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária da Assembléia, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e dois

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguahy, Acindino Campos, Américo Lima, Célio Lobato, João Camargo, João Menezes, Libero Luardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: memorial dos habitantes de Igarapé-Miri solicitando um auxílio de cinquenta mil cruzeiros em favor das obras da Igreja Matriz daquela cidade; telegrama do Senhor Governador do Território do Amapá agradecendo as congratulações apresentadas por esta Casa, a quando do transcurso de seu aniversário natalício; ofício do Diretor da Companhia de Seguros Comercial do Pará, em resposta ao ofício número quatrocentos e sessenta e um, desta Casa; telegrama do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oapanemá comunicando haverem os vereadores Armindo Moreira Sobrinho e Jonas Ferreira da Silva solicitado trinta dias de licença; telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República comunicando que o expediente desta Casa relativo à indústria madeireira deste Estado foi encaminhado ao Estado do Brasil; telegrama do Senhor Ministro da Agricultura acusando recebido o ofício número cento e quarenta, desta Casa, em prestando esclarecimentos a respeito do ofício do Senhor Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, convidado esta Casa para a sessão de encerramento da segunda Convenção Estadual daquela agremiação política; circular do Centro Cearense do Maranhão comunicando haverem sido impossíveis os corpos dirigentes daquela Sociedade cultural e recreativa. O primeiro orador do Expediente foi o Senhor Deputado Carlos Menezes que, com justificativa, apresentou dois requerimentos. O primeiro, para que a presidência desta Casa oficie ao Chefe do Poder Executivo solicitando que, através do seu órgão competente, sejam tomadas as

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

necessárias providências no sentido da substituição da Legenda "Primeira Zona Aérea de Belém" e do emblema da Força Aérea Brasileira que ainda campeia no frontispício do grande prédio amarelo da Tito Franco, pela denominação de Instituto "Lauro Sodré". O segundo, no sentido de ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo pedido de abertura imediata de rigoroso inquérito, a fim de apurar a veracidade dos fatos noticiados pela "Folha do Norte", que tem relatado o péssimo tratamento que vêm recebendo os menores internados no Educandário "Monteiro Lobato", em Cotijuba, por parte de elementos do corpo dirigente daquela instituição de reeducação de menores, denunciando, ainda um regime disciplinar severíssimo onde, numa revivência de épocas pretéritas, se inflinge até trabalhos forçados e castigos corporais. A seguir, o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha referiu-se a uma nota da União Geral dos Trabalhadores do Pará, sobre a questão do aumento do preço do pão, dizendo que a nota era de real valor, pois vinha provar que os panificadores não tinham razão quando pleiteavam tal aumento. Finalizando, protestou contra o pretendido aumento do preço do pão. O Senhor Deputado João Menezes reclamou andamento do projeto de lei que transfere a sede do município de Barcarena, pedindo providências à Mesa. O Senhor Deputado Sílvio Meira, depois de ler um telegrama que lhe fora endereçado pelo presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no qual relata violências que os membros daquele Legislativo estão sofrendo por parte do promotor, apresentou um pedido de informações à Delegacia de Polícia de Alenquer, através do Chefe do Poder Executivo, sobre as acusações ao Delegado de Polícia daquele município, constante do referido telegrama. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado João Camargo assomando à tribuna, apresentou um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a dispender a quantia de duzentos mil cruzeiros na aquisição de hidrazida para ser aplicada nos internados do Hospital "Domingos Freire" e no Posto Médico da Liga Paraense contra a Tuberculose, no bairro da Pedreira. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres ao processo número duzentos e noventa e um. A presidência comunicou haver esta Assembléia recebido um convite para o recital da poetisa Seleneh Medeiros, a ter lugar hoje, no Teatro da Paz, designando uma comissão composta dos Senhores Deputados Libero Luardo, Abel Martins e Cunha Coimbra, para representar esta Casa. Comunicou ainda a presidência, haver o Partido Trabalhista Bras-

leiro, Seção do Pará, convidado esta Assembléia para a sessão de encerramento da Segunda Convenção Estadual daquela agremiação política, designando então uma comissão composta dos Senhores Deputados Acindino Campos, Wilson Amanajás e Licurgo Peixoto para representar esta Casa. Após, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Cléo Bernardo, solicitando que esta Casa faça um apelo ao Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços no sentido de não permitir o aumento do preço do pão, tendo ocupado a tribuna o Senhor Deputado Cunha Coimbra, que, depois de protestar contra o pretendido aumento e se manifestar favorável ao requerimento do Senhor Deputado Cléo Bernardo, apresentou um aditivo, subscrito pelos Senhores Deputados Efraim Bentes, Rosa Pereira e Romeu Santos, no sentido de seja extensivo ao Senhor Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, o apelo feito ao Senhor Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, para que não seja permitido sob qualquer pretexto o aumento do preço do pão, e que esta Assembléia faça um sincero apelo à imprensa paraense e ao Rádio Clube do Pará, no sentido de combatêrem o pretendido aumento. Também sobre a matéria, falou o Senhor Deputado José Maria Chaves, que apresentou um aditivo ao requerimento do Senhor Deputado Cléo Bernardo, no sentido de que o Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, determine severa fiscalização nas pesadas dos pães vendidos ao público, a fim de compelir aos panificadores fabricarem esse alimento com honestidade nos pesos de cinquenta, duzentas e cinquenta, quinhentas e mil gramas. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, também apresentou um outro aditivo, no sentido de que esta Casa apele para a Comissão Federal de Abastecimento e Preços, para permitir a importação direta do trigo oriundo do Canadá e dos Estados Unidos, que é importado do Rio de Janeiro, acarretando um pesado gravame para a indústria de panificação deste Estado. Submetido a votação o requerimento do Senhor Deputado Cléo Bernardo, foi o mesmo aprovado, assim como os aditivos dos Senhores Deputados Cunha Coimbra, José Maria Chaves e Humberto Vasconcelos. Ainda na primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Senhor Deputado Lobão da Silveira, solicitando que esta Casa telegrafe ao Senhor Presidente da Câmara Federal, manifestando-lhe o integral apoio do Legislativo paraense ao projeto de lei Medeiros Neto, que assegura gratificação mensal aos oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais.

Que desta resolução tenha conhecimento o Deputado Medeiros Neto e a bancada paraense na Câmara Federal. O Senhor Presidente Abel de Figueiredo comunicou ao plenário, que estiveram nesta Assembléia os Senhores Stélio Maroja e Egidio Sales, a fim de convidar o Legislativo paraense para a conferência do Tenente-Coronel Adalberto Coelho da Silva, a ter lugar na Associação Comercial do Pará, sexta-feira próxima, dia vinte, às vinte horas e trinta minutos, designando uma comissão composta dos Senhores Deputados João Menezes, Wilson Amanajás, José Maria Chaves Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, para representar esta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, a discussão da redação final do processo número cento e trinta e nove. O Senhor Deputado Carlos Menezes, em explicação pessoal, declarou estranhar a impressão do seu requerimento sobre os professores do Instituto Carlos Gomes, porquanto o mesmo já havia sido aprovado na sessão anterior. Ainda com a palavra, disse que no seu requerimento sobre irregularidades havidas no Educandário "Monteiro Lobato", em Cotijuba, existe a seguinte expressão: "onde numa revivência de épocas pretéritas se inflinge até trabalhos forçados e castigos corporais". Queria declarar, que, quando dizia "épocas pretéritas", não queria se referir a governos passados, e sim ao tempo em que se amarravam escravos em troncos de árvores. Nada constando em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, presidente; Wilson Amanajás, primeiro secretário e Fernando Rebelo Magalhães, segundo secretário.

### TITULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, de acordo com a deliberação do Plenário, RESOLVE:

Conceder, nos termos dos arts. 161, § 1.º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a Dulcíclea Queiroz Feitosa, ocupante do cargo de Dactilógrafo, padrão L, lotado na Secretaria desta Assembléia, dois (2) anos de licença, a contar de 16/6/52 a 16/6/54.

Belém, 16 de junho de 1952.

(aa) Abel Nunes de Figueiredo, presidente — Wilson Pedrosa Amanajás, 1.º secretário — Fernando Rebelo Magalhães, 2.º secretário.